

**BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.**

NIRE 33.300.277.153

CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84

*Companhia Aberta*

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2008**

**DATA, HORA e LOCAL:** Aos 22 dias do mês de outubro de 2008, às 11:00 horas, na sede social da Brascan Residential Properties S.A. (“Companhia”), situada na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso nº 4.225, loja A, parte, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.793-011.

**CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação desta Assembléia Geral Extraordinária foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” e “Diário Mercantil”, nas edições dos dias 11, 12 e 15 de setembro de 2008.

**PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 71% (setenta e um por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, os Srs. Nicholas Vincent Reade, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, Cristiano Gaspar Machado, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Denise Goulart de Freitas, Diretora Jurídica, bem como o Sr. Gelson José Amaro, representante da Acal Consultoria e Auditoria S/S.

**MESA:** Tendo em vista a ausência do Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Nicholas Vincent Reade, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, foi escolhido para assumir a presidência dos trabalhos e a Sra. Denise Goulart de Freitas secretariou a Assembléia.

**ORDEM DO DIA:** (i) exame e deliberação sobre proposta de reorganização societária (“Reorganização Societária”) que tem por objeto a integração das atividades da Company S.A. (“Company”) e da Companhia, nos termos dos Fatos Relevantes conjuntos da Company e da Companhia divulgados em 10 de setembro de 2008 e 12 de setembro de 2008, que será implementada em etapas, sendo a primeira delas a incorporação das ações da Company pela BRASCAN SPE SP-3 S.A., subsidiária da Companhia (“Subsidiária”), seguida do resgate das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Subsidiária, e complementada pela incorporação da Subsidiária pela Companhia na mesma data; (ii) exame e deliberação sobre o Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Subsidiária pela Companhia, celebrado pelos administradores da Subsidiária e da Companhia em 10 de setembro de 2008 e aditado em 12 de setembro de 2008 (“Protocolo e Justificação”), bem como de todos os seus anexos; (iii) ratificação da nomeação da Acal Consultoria e Auditoria S/S, com sede no Município de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, nº 1.149 - 5º andar - conj. 52, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.734/0003-44 (“Avaliadora”), como sociedade especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Subsidiária pelo seu respectivo valor patrimonial contábil e para a elaboração do laudo de avaliação da Subsidiária, nos termos do Protocolo e Justificação (“Laudo de Avaliação”); (iv) aprovação do Laudo de Avaliação; (v) exame e deliberação sobre a incorporação da Subsidiária pela Companhia (“Incorporação”), nos termos do Protocolo e Justificação; (vi) em razão da Incorporação, referida no item (v) acima, a aprovação do aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$1.066.278.474,00 para R\$1.199.790.588,10 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), sendo o aumento de R\$133.512.114,10 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e quatorze reais e dez centavos), realizado com a emissão de 76.978.000 (setenta e seis milhões e novecentas e setenta e oito mil) novas ações ordinárias nominativas, a ser subscrito e realizado mediante a versão do patrimônio líquido da Subsidiária, com a conseqüente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação e da Reorganização Societária, nos termos do Protocolo e Justificação; (viii) a eleição do Conselho de Administração da Companhia; e (ix) a aprovação da alteração da estrutura da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembléia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas representando mais de 71% (setenta e um por cento) do capital

social votante da Companhia presentes à Assembléia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

a) Aprovar que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

b) Tendo em vista o cumprimento das condições precedentes previstas na Cláusula 2.2 do Protocolo e Justificação e do Protocolo de Incorporação de Ações da Company pela Subsidiária, bem como no item 3.2 do Fato Relevante divulgado em 10 de setembro de 2008, aprovar, sem ressalvas, a proposta de Reorganização Societária, na forma descrita no Protocolo e Justificação, a ser implementada em etapas, sendo a primeira delas a incorporação das ações da Company pela Subsidiária, seguida do resgate das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Subsidiária, e complementada pela imediata incorporação da Subsidiária pela Companhia na mesma data, ambas as etapas já aprovadas em Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas da Company e da Subsidiária realizadas nesta data.

c) Aprovar, sem ressalvas, depois de examinado e discutido, o Protocolo e Justificação, bem como todos os seus anexos, os quais, depois de autenticados pela Mesa, passam a integrar a presente ata como seu Anexo I. O Protocolo e Justificação estabelece todos os termos e condições da Incorporação da Subsidiária pela Companhia.

d) Ratificar a nomeação da Acal Consultoria e Auditoria S/S, com sede no Município de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, nº 1.149 - 5º andar - conj. 52, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.734/0003-44 (“Avaliadora”), para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Subsidiária pelo seu respectivo valor patrimonial contábil e para a elaboração do laudo de avaliação da Subsidiária, nos termos do Protocolo e Justificação.

e) Aprovar, sem ressalvas, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação, o qual, uma vez autenticado pela Mesa, passa a integrar a presente ata como seu Anexo II, tendo o acervo líquido da Subsidiária sido avaliado, na data base de 30 de junho de 2008 (incluindo ajustes pró-forma de incorporação das ações da Company) no montante total de R\$ 133.512.114,10 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e quatorze reais e dez centavos). O representante da Avaliadora, presente à Assembléia, prestou todos os esclarecimentos necessários à aprovação do Laudo de Avaliação pelos acionistas da Companhia.

f) Aprovar, sem ressalvas, a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação;

g) Aprovar, em razão da aprovação da Incorporação, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$1.066.278.474,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para R\$1.199.790.588,10 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), sendo o aumento de R\$133.512.114,10 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e quatorze reais e dez centavos), realizado com a emissão de 76.978.000 (setenta e seis milhões e novecentas e setenta e oito mil) novas ações ordinárias nominativas, neste ato, subscritas pelos administradores da Subsidiária, por conta e ordem de seus acionistas, conforme o Boletim de Subscrição que faz parte integrante da presente Ata como Anexo III, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da Subsidiária, nos termos do Protocolo e Justificação, com a conseqüente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação, refletida na anexa consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante da presente ata como Anexo IV:

*“Artigo 5 - O capital social da Companhia é de R\$1.199.790.588,10 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), dividido em 262.006.474 (duzentos e sessenta e dois milhões, seis mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

Com a aprovação da Incorporação, os antigos acionistas da Company recebem 1,0690 ações ordinárias de emissão da Companhia por cada 16 ações ordinárias da Subsidiária de sua propriedade. As novas ações ordinárias da Companhia, emitidas em razão da Incorporação, farão jus aos mesmos direitos então assegurados às ações existentes, inclusive à participação nos resultados relativos ao exercício social de 2008. As frações de ações ordinárias resultantes da substituição da posição de cada acionista que, após a Incorporação de Ações da Company, detenha ações de emissão da Subsidiária, serão arredondadas para baixo, para o número inteiro mais próximo, e a diferença será paga em dinheiro, pela Companhia, até o dia 11.12.2008, que corresponde ao prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes da alienação, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, das ações correspondentes a esse

conjunto de frações, devendo tal alienação ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após a data do término do prazo para o exercício do direito de recesso pelos antigos acionistas da Company.

h) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação e da Reorganização Societária, nos termos do Protocolo e Justificação.

i) Aprovar a eleição dos seguintes novos membros titulares para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2010: **Walter Francisco Lafemina**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 3.555.561, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.724.908-53, residente e domiciliado na Rua Professor Alexandre Correia, nº 503, apto. 81, na Cidade e Estado de São Paulo; **Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.058.573, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 952.788.008-44, residente e domiciliado na Rua Professor Alexandre Correia, nº 481, apto. 12, na Cidade e Estado de São Paulo; e **John Lin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 11275835-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.085.018-37, domiciliado na Rua Margarida Galvão, 239, na Cidade e Estado de São Paulo. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto dos seguintes membros, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2010: (i) Sr. **Luiz Ildefonso Simões Lopes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2286311-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.852.127-49, domiciliado na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 30º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (ii) Sr. **Steven James Douglas**, canadense, casado, contador, portador do passaporte nº JK602034, válido até 29/06/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.506.127-06, domiciliado no Canadá, em 181 Bay Street, Suite 300, Toronto, Ontario, M5J 2T3; (iii) Sr. **George Eugene Myhal**, canadense, contador, portador do passaporte nº BA 128.803, válido até 01/05/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.386.297-77, domiciliado no Canadá, em 28 Westmount Park Rd, Toronto, Ontario, M9P 1R6; (iv) Sr. **Nicholas Vincent Reade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7.212.413, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.161.507-78, domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 4.225, loja A, parte, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (v) Sr. **Mário Cezar de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 35.857, expedida pela OAB/RJ

e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.496.847-34, domiciliado na Rua Ernesto Nazaré, nº 274, Alto de Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo; (vi) Sr. **Omar Carneiro da Cunha**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 01973718-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 832.328.697-34, domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 999, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (vii) Sr. **Joel Korn**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 03361224-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.864.568-20, domiciliado na Praia de Botafogo, nº 228, Ala A, 912, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (viii) Sr. **Walter Francisco Lafemina**, acima qualificado; (ix) Sr. **Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa**, acima qualificado; e (x) Sr. **John Lin**, acima qualificado. Foi registrado que os Conselheiros **Mário Cezar de Andrade**, **Omar Carneiro da Cunha**, **Joel Korn** e **John Lin** atendem aos requisitos para serem considerados Conselheiros Independentes, conforme previsto no artigo 18, § 3º, do Estatuto Social da Companhia e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. A posse dos novos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio. Foi ainda ratificada a eleição do Sr. **Luiz Ildefonso Simões Lopes** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo o Sr. **Steven James Douglas** como Vice Presidente do Conselho de Administração.

j) Não houve deliberação quanto à alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, tendo sido informado pela Mesa aos acionistas que esta matéria será objeto de nova Assembléia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, foi lavrada a presente ata, e depois lida, aprovada e assinada por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, sendo autorizada a publicação da ata sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do art. 130, §2º da Lei nº 6.404/ 76. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008.

“Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral da Companhia”.

**Denise Goulart de Freitas**  
Secretária

**BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.**

NIRE 33.300.277.153

CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84

*Companhia Aberta*

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 OUTUBRO DE 2008**

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

**BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.**

NIRE 33.300.277.153

CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84

*Companhia Aberta*

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 OUTUBRO DE 2008**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DA BRASCAN SPE SP-3 S.A.**

## **BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.**

NIRE 33.300.277.153

CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84

*Companhia Aberta*

### **ANEXO III À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **REALIZADA EM 22 OUTUBRO DE 2008**

#### **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Em 22 de outubro de 2008, com início às 11:00 horas, na sede social da Brascan Residential Properties S.A. (“Companhia”), companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso nº 4.225, loja A, parte, Barra da Tijuca, CEP 22.793-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.700.557/0001-84, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, na qual seu capital social foi aumentado em R\$133.512.114,10 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e quatorze reais e dez centavos), montante que corresponde ao valor de patrimônio líquido contábil da Brascan SPE SP-3 S.A. (“Subsidiária”) apurado pela Acal Consultoria e Auditoria S/S, para a data base de 30 de junho de 2008 (incluindo ajustes pró-forma de incorporação das ações da Company S.A.), mediante a emissão de 76.978.000 (setenta e seis milhões e novecentas e setenta e oito mil) novas ações ordinárias nominativas, subscritas pelos administradores da Subsidiária, por conta e ordem de seus acionistas, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da Subsidiária para a Companhia. As ações de emissão da Companhia ora subscritas e integralizadas são entregues aos acionistas da Subsidiária na proporção de 1,0690 ações ordinárias de emissão da Companhia por cada 16 ações ordinárias da Subsidiária de sua propriedade. As frações de ações ordinárias resultantes da substituição da posição de cada acionista que, após a incorporação das ações da Company S.A., detenha ações de emissão da Subsidiária, são arredondadas para baixo, para o número inteiro mais próximo, e a diferença será paga em dinheiro, pela Companhia, até o dia 11.12.2008, que corresponde ao prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes da alienação, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, das ações correspondentes a esse conjunto de frações, devendo tal alienação ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após a data do término do prazo para o exercício do direito de recesso pelos acionistas da Subsidiária.

Subscritor	Quantidade de ações subscritas	Integralização
Administradores da Subsidiária por conta e em nome de seus acionistas.	76.978.000 (setenta e seis milhões e novecentas e setenta e oito mil) novas ações ordinárias nominativas.	À vista, mediante versão do patrimônio líquido da Subsidiária para a Companhia, no valor total de R\$133.512.114,10 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e quatorze reais e dez centavos).

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Nicholas Vincent Reade  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Denise Goulart de Freitas  
Secretário

Subscritor:

**ACIONISTAS DA BRASCAN SPE SP-3 S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome: Denise Goulart de Freitas  
Cargo: Diretora Jurídica

\_\_\_\_\_  
Nome: Cristiano Gaspar Machado  
Cargo: Diretor Financeiro

**BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.**

NIRE 33.300.277.153

CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84

*Companhia Aberta*

**ANEXO IV À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 OUTUBRO DE 2008**

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA